



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1969/2019

APROVADO EM 12/09/2019

SANCIONADA EM 23/09/2019

EMENTA:

Altera a Lei nº1825/2018, alterada pela Lei nº1913/2019 e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1969/2019

Altera a Lei nº1825/2018, alterada pela Lei nº1913/2019 e dá outras providências.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica alterada a ementa, o artigo 1º e o inciso VI, do artigo 4º, da Lei nº1825/2018, com a seguinte redação:

“Institui o Auxílio Alimentação aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”.

“Art. 1º- Fica instituído o Auxílio Alimentação aos servidores da Câmara Municipal, cujo vencimento básico mensal se enquadre nas seguintes faixas do salário mínimo nacional:...”

Art. 4º - ...

VI – os detentores de cargos eletivos;”

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paula A. Neida Ferreira
Secretária Municipal de Administração